

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 022/96

LEI Nº 190

PROJETO DE LEI Nº 022/96

DATA 08, 07, 1996

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI 022/96, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO LOVATTI JUNIOR.

## A P R O V A:

Art.1º - Fica denominada de Rua das Hortências, a rua 01, localizada no Bairro Vila das Palmas, nesta Cidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Câmara Municipal, 28 de junho de 1996.



NIDES DE FREITAS  
Presidente



PAULO CÉSAR GILLES  
Vice-Presidente



JOÃO CARLOS LORENZONI  
Secretário